

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 16/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *Orlando Ferreira Pires*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Ata de Reunião de 21 de junho** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Ata de Reunião Anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Hora de Abertura:** - **15.00 Horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Voto de Pesar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Voto de Pesar pelo falecimento do Padre *Armindo Pinheiro de Sousa*.

O Padre *Armindo Pinheiro de Sousa* nasceu no dia 17 de fevereiro de 1940 em Cabeda, aldeia da Freguesia de Vilar de Maçada do concelho de Alijó. Foi ordenado no dia 23 de dezembro de 1970 e parou em Mirandela durante cerca de vinte anos (de 1983 a 2004 com dois anos de interregno). Foi o primeiro Diretor dos Salesianos de Mirandela e o grande impulsionador da instalação dos Salesianos de Dom Bosco em Mirandela.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Padre *Armindo Sousa* é uma referência da nossa juventude e dos Salesianos. Todos lamentamos o seu falecimento, juntando-nos a este Voto de Pesar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente que veio agora de férias e com a qual estive, ontem, na inauguração das Instalações da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com a presença da Senhora Ministra da Justiça. Cumprimento os Senhores Vereadores, a *Carla Assis* e a *Dr.ª Esmeralda Pinto*.

Nos termos do Regimento, vamos dar nota de que faremos várias intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia e no Período da Ordem do Dia, embora extenso por força de número de pontos que estão em discussão e aprovação, iremos fazer uma intervenção mais abrangente relativamente a uma realidade que me parece que deva ser alvo de reflexão, quanto mais não seja em termos pedagógicos. Tem a ver com o funcionamento das Comissões de Festas e dos vários apoios que são solicitados em relação aos quais temos algumas dúvidas quanto ao procedimento, não quanto à bondade e ao mérito da proposta. Isso nunca o faríamos, quanto mais sabendo que as Comissões de Festas são formadas por voluntários e cada vez é mais difícil haver pessoas que constituem Comissões de Festas. Que fique claro que não tem nada a ver com o mérito e a bondade de alguns pedidos que são presentes a Reunião de Câmara, mas são questões que nos suscitam algumas dúvidas, até do ponto de vista da legalidade do procedimento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento o Executivo, a *Dr.ª Esmeralda Pinto*, a *Carla Assis* e o Público presente.

Relativamente à atribuição de subsídios às Comissões de Festas, de facto hoje são presentes a Reunião de Câmara vários pedidos de apoio. Como todos sabem, as Comissões de Festas têm poucos recursos e habitualmente são pessoas que dão muito em troca da animação e da festa da aldeia e da terra. Assim, a Câmara Municipal, como foi no passado, atribui uma verba. Desta vez são verbas bastante simbólicas para que haja alguma disponibilidade para a celebração das festas de cariz religioso e de acolhimento à comunidade emigrante.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Voto de Qualidade e Voto de Desempate.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Na anterior reunião da Câmara Municipal de Mirandela verificou-se uma situação inusual na medida em que a proposta de alteração do regimento da Câmara Municipal de Mirandela apresentada pelos Deputados do PSD teve três votos contra e três votos a favor, sendo que um deles foi a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela que liderou a reunião em representação Senhora Presidente que estava ausente.

Na altura a deliberação foi considerada válida, porque a Associação Nacional de Municípios Portugueses teria dado um parecer no sentido de que a Senhora Vice-Presidente teria voto de qualidade, porque estava em representação da Presidente da Câmara Municipal de Mirandela. Afirmei então que tinha dúvidas sobre esse posicionamento, embora não tivesse descartado a hipótese de ser o correto, porque ainda equacionei a hipótese de ser o voto de qualidade pessoal e não transmissível.

Consultados vários manuais que disponho sobre o Código de Procedimento Administrativo anotado, constatei que de facto os autores defendem a ideia de que o voto de qualidade é do presidente do órgão ou de quem o substitua. O voto de qualidade não se confunde com o voto de desempate, caso em que há um novo voto e quem tem voto de desempate não vota na primeira votação e só o faz em caso de empate. Não existe, como é lógico, voto de qualidade nas votações secretas.

Em relação à recusa da nossa proposta continuamos a defender a ideia de que foi uma oportunidade perdida para aprofundar e reforçar a participação cívica, mas respeitamos democraticamente a decisão dos três vereadores em regime de permanência que são, como nós, responsáveis pelas decisões que tomam.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto ao voto de qualidade e de desempate, este assunto reporta a anterior Reunião de Câmara e parece-me estar cabalmente esclarecido.

No que diz respeito à proposta dos Senhores Vereadores da Oposição, dado que tive a oportunidade de ser informada do que foi dito, aquilo que posso dizer é que na Reunião que foi solicitada pelos moradores do Bairro foi-lhes entregue o documento solicitado e pedido que comparecessem à Reunião, pois seria uma forma de haver participação. Nunca este Executivo quis barrar a entrada ao público, aliás, as Reuniões são públicas.

Da experiência que tenho relativamente ao Mandato anterior é que temos mais cidadãos a assistir às Reuniões do que anteriormente. A hora das Reuniões não é compatível com o horário de quem trabalha, mas poderão ser alteradas para outro horário, se os Senhores Vereadores não virem inconveniente, isto porque não conseguimos ter mais pessoas por causa de um documento que tem de ser entregue, conseguimos ter mais pessoas se o horário das Reuniões for compatível com o horário de trabalho dos cidadãos. Portanto, se os Senhores Vereadores da Oposição concordarem o horário é definido por nós, mas querendo ter mais cidadãos presentes em Reunião é uma questão de alterar o horário e não o facto de incentivar a participação pública por um documento que é entregue ou não.

O incentivo à participação pública é sempre de acordo com a disponibilidade temporal dos cidadãos que normalmente trabalham neste horário e que não trabalharão, por exemplo, depois das 17h ou 19h, o que acho ser possível por todos. Assim, fica aqui a proposta deste Executivo. Isto, sim, seria uma alavanca para a promoção da participação do público e não a figura da entrega de um documento. A participação pública é tanto maior quanto maior disponibilidade temporal que os cidadãos têm e que não conflitua com o seu horário de trabalho.

Na minha opinião, devemos trabalhar para essa solução, trabalhar para divulgar mais as Reuniões de Câmara e colocar horários compatíveis com quem trabalha. Por isso, fica esta proposta que pode fazer sentido e que poderá ter algum esforço por parte dos Senhores Vereadores da Oposição, pois estarão fora do horário de trabalho. De qualquer forma, julgo que seria uma boa iniciativa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Expansão e Requalificação da Zona Industrial.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Em 2017 manteve-se a procura de lotes na Zona Industrial de Mirandela que continua a superar a oferta, sinal de alguma vitalidade económica do tecido empresarial. A expansão e requalificação da Zona Industrial enquadra-se na política de incentivos ao investimento e à atividade económica que a Câmara Municipal tem vindo a promover no âmbito da estratégia de desenvolvimento económico e social do concelho de Mirandela com crescentes e visíveis resultados.

Como está o processo de expansão da Zona Industrial de Mirandela?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a esta situação, como sabem houve um atraso, porque teve que se fazer um estudo de impacto ambiental relativamente ao pedido da CCDR-N, mas vemos finalmente esta questão resolvida. O projeto está a ser ultimado e julgamos que até ao final do mês, segundo informações do Senhor Vereador e dos Serviços Técnicos, teremos o projeto concluído e a empreitada poderá ser contratualizada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano).

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Solicitamos ao atual Executivo que nos faça o ponto de situação dos investimentos que ainda não foram iniciados relativamente ao PEDU, nomeadamente as seguintes:

PAMU (Plano de Mobilidade Sustentável)

- Fase II – Pingo Doce a Penedo Redondo

PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana)

- Reabilitação da Estrutura Verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde;
- Instalação de um Centro de Identidade e Conhecimento de Mirandela no antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mirandela;
- Criação de Serviços de Apoio ao Museu da Oliveira e do Azeite na Travessa de D. Afonso III;
- Instalação do Núcleo Etnográfico de São Tiago no Matadouro Velho.

PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas)

- Reabilitação integral de edifícios de habitação social no Bairro Operário, no Bairro do GAT e no Bairro Fundo Fomento de Habitação;
- Reabilitação de espaços públicos no Bairro Operário, no Bairro do GAT, no Bairro de Vale da Azenha e no Bairro Fundo Fomento de Habitação.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto ao ponto de situação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, esta é uma questão que estamos também a analisar, uma vez que a distribuição das verbas é em três grandes eixos - mobilidade sustentável, reabilitação urbana e comunidades desfavorecidas.

Posso adiantar que estamos a ver com a CCDR-N a alteração de alguns montantes envolvidos, uma vez que, por exemplo, na mobilidade sustentável, que envolve as ciclovias e as interfaces multimodais, temos o valor de seis milhões de euros e a reabilitação urbana ronda os 3,5 milhões de euros.

Relativamente ao PAICD - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas, estão a ser concluídos os projetos do Bairro Operário e do Bairro do GAT. Vão ser lançados os concursos para as empreitadas e aquilo que posso dizer, com satisfação, é que não vão ser só qualificados os exteriores dos bairros, ou seja, a envolvente, que era aquilo que estava previsto. Aquilo que está previsto hoje é que serão, também, realizadas obras no interior dos edifícios, o que é uma boa notícia para quem habita naqueles locais. O que estava previsto era apenas envolvente e os primeiros andares, por causa das acessibilidades.

Quanto ao PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana, no que diz respeito à reabilitação da Estrutura Verde no Vale da Azenha, está previsto fazermos a envolvente do Vale da Azenha, mas também a Estação. O Protocolo de Comodato com a CP está pronto para ser assinado e quer a reabilitação da Estrutura Verde do Vale da Azenha entre o Parque Império e a Reginorde, quer a Estação Ferroviária vão envolver montantes superiores àqueles que estão aqui, uma vez que a Estação de Caminho-de-ferro não está prevista neste Plano Estratégico e queremos incluí-la.

Em relação ao PAMU - Plano de Mobilidade Sustentável, fase II que é a via entre a entrada da cidade e o Lild, o projeto está praticamente concluído, mas não foi lançada a empreitada, uma vez que está a ser negociada a expropriação de alguns terrenos caso a caso. Essa qualificação implica o alargamento da via e a expropriação de alguns terrenos para esse mesmo alargamento com passeios e com ciclovias, para fechar o círculo todo à volta dessa via.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relatórios Estratégicos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Foram entregues às Autarquias de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela relatórios estratégicos que visam a implementação de mais de quatro dezenas de medidas, a maioria das quais podem ser candidatas ao próximo quadro comunitário de apoio 2030. Solicitamos que nos seja entregue o Relatório Estratégico referente a Mirandela.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto à solicitação dos Relatórios Estratégicos, estes estão disponíveis na página do Eixo Atlântico e também ficarão disponíveis no *site* da Câmara Municipal de Mirandela.

Este trabalho já vem do anterior Executivo em conjunto com o Eixo Atlântico e a apresentação pública foi levada a cabo pelo Eixo Atlântico, pelos Municípios e também por Universidades.

A Câmara Municipal de Mirandela colaborou em todos estes estudos. São relatórios estratégicos que têm algumas indicações e pistas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Carências da Freguesia do Cobro.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento do descontentamento de moradores da Freguesia do Cobro relativamente a situações que não são novas, é justo dizê-lo e assumi-lo sem peias, que serão do conhecimento do atual Executivo que é quem deve agora responder por elas e tentar solucioná-las e que são as seguintes:

- Estrada de acesso a Cobro e Rego de Vide (EM 584) que está em péssimas condições há vários anos, sendo penoso o trânsito automóvel;
- Falta de saneamento, continuando os moradores a pagar indevidamente a taxa de saneamento na fatura da água;
- Existência de um alojamento com cerca de 150 ovelhas dentro ou perto da localidade que exala cheiros nauseabundos e insuportáveis, sobretudo no verão, sabendo-se que as instalações devem ser implantadas em local isolado, não confinante com vias de comunicação ou outras situações suscetíveis de serem identificadas como um risco sanitário para os animais ou para o ambiente envolvente.

Sabendo que é uma situação antiga que também penaliza os anteriores executivos mas não esquecendo que agora os responsáveis autárquicos são outros, perguntamos:

O que pensa fazer a Câmara Municipal de Mirandela para obviar a essas carências? Para quando a repavimentação da estrada de acesso a Rego de Vide? Para quando a resolução da falta de saneamento? Têm conhecimento da existência de um alojamento para gado ovino? Têm conhecimento de queixas existentes sobre esse problema que pode afetar a saúde pública?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No Plano Plurianual de Investimentos está previsto fazer o acesso ao Cobro em 2020, temos como prioridade esta e outras, uma vez que é preciso fazer um projeto de execução e o alargamento em algumas situações. Está previsto, também, a nível do PPI, uma ETAR em Rego de Vide já em 2019.

Como sabe, todos os acessos dentro do concelho e também os saneamentos têm de ser suportados por Orçamento Municipal, uma vez que os Quadros Comunitários não incluem verbas específicas para a qualificação de estradas, como acontecia no passado, e para os saneamentos que faltam ainda fazer.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Propostas de Intervenção em Comunidades Ciganas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Em 2013, pela primeira vez, foi aprovada uma estratégia especificamente direcionada para as pessoas ciganas em Portugal: a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 27 de março.

Em 29 de novembro 2018, a Resolução do Conselho de Ministros 154/2018 veio rever a referida ENICC e alargar a sua vigência até 2022, com o objetivo de ajustar os seus objetivos e metas e, conseqüentemente, potenciar o impacto na melhoria das condições de vida das pessoas e comunidades ciganas. A ENICC surge, neste contexto, como uma plataforma para o desenvolvimento de uma intervenção alargada e articulada, onde os vários ministérios, municípios, organizações da sociedade civil, academia e comunidades ciganas, entre outras organizações, contribuem ativamente para a concretização dos objetivos traçados.

O Município de Mirandela tem previsto a adoção de medidas ou a implementação de algum projeto de integração das comunidades ciganas de Mirandela? Algum dia equacionou a possibilidade de possuir um Mediador Cultural?

O Alto Comissariado para as Migrações lançou recentemente o projeto "Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas", dirigido a municípios e comunidades locais. Com esta iniciativa, o Alto Comissariado para as Migrações, enquanto entidade coordenadora, pretende promover a intervenção local e a participação democrática das comunidades ciganas, promover parcerias para desenhar e implementar estratégias de aproximação entre as comunidades ciganas e a sociedade maioritária, apoiar a conceção de dez Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas e conceber um Guia para a elaboração de Planos Locais.

Este projeto-piloto seria financiado pelo Programa da União Europeia de Direitos, Igualdade e Cidadania (2014-2020), e tem a duração de 12 meses (início a 1 de maio de 2018 e conclusão a 30 de abril de 2019). O financiamento aos municípios para a elaboração do projeto será a ordem de 4.500 euros. Os municípios motivados em participar deveriam enviar, até dia 14 de julho, uma "Manifestação de Interesse".

O Município de Mirandela teve conhecimento dessa possibilidade? Se sim, enviou manifestação de interesse? Se não, pensa fazê-lo num futuro próximo?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Gostei de ouvir falar o Senhor Vereador *Rui Magalhães* acerca da integração, da inclusão, os direitos, igualdades e garantias, mas de facto houve no passado pouca ou nenhuma estratégia de inclusão social. Aliás, tem sido uma luta da comunidade voltar a integrar os espaços de feira que são da Autarquia, pois foram expulsos segundo razões que conhecerá, mas que nada favorecem a inclusão e a integração. É certo que são situações complicadas. Contudo, é sempre mais fácil falar ou criticar e não ter essa mesma conduta, ou seja, "faz aquilo que eu digo, não faças aquilo que eu faço".

Relativamente a esta comunidade cigana, informar que há uma candidatura ao Programa Inovação Social, no valor de 140 mil euros, um parceiro da Associação MATIZ. A data de candidatura é de setembro de 2019, durante 36 meses, 70% financiada com 30% de montantes da Câmara Municipal de Mirandela. Em relação às migrações - início da aplicação do Plano em parceria com a AMTQT em setembro de 2019, também.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Acórdão n.º 15 do Tribunal de Contas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Foi finalmente publicado no portal do Tribunal de Contas no dia 11 de julho de 2019. As conclusões não deixam dúvidas do que, ao contrário do que foi afirmado pelo Senhor Vereador *José Cunha*, o visto foi recusado por terem sido cometidas ilegalidades, tal como o enfatiza o ponto 35 do acórdão:

"Em suma: pelas razões aduzidas, alcançou-se, em relação ao contrato em apreço, a evidência da verificação de ilegalidades que determinam a sua nulidade, a violação de normas financeiras e a probabilidade de afetação do respetivo resultado financeiro – o

que se traduz no preenchimento simultâneo de todos os fundamentos de recusa de visto enunciados nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 44.º da LOPTC. E, sendo assim, cumpre a este Tribunal pronunciar-se pela respetiva recusa de concessão de visto”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Consta desses documentos, entre outros que a seu tempo abordarei, um programa de modernização dos equipamentos de informação turística e cultural (*totens e muppis*) que seriam colocados em prática durante o primeiro semestre. Isso aconteceu efetivamente?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi feita a requalificação dos *muppis* existentes com a pintura, arranjo dos painéis e iluminação, uma vez que estavam extremamente danificados.

Aquilo que está a ser feito é a colocação de mais *muppis* eletrónicos, estando a ser tratado com empresas da especialidade para que haja, a este nível e também das placas de identificação, uma uniformização do que existe em toda a cidade. Julgamos ser isso possível no final deste primeiro semestre, será executado e concluído em meados do segundo semestre.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Boas Práticas Municipais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Partilhamos algumas boas práticas municipais de que vamos tendo conhecimento através de leituras e mesmo visitas a locais.

- **“Parque Canino**

A Câmara Municipal de Coimbra vai investir 490 mil euros para concretizar os quatro projetos que foram escolhidos pelos municípios entre os 93 que estiveram a votação no Orçamento Participativo. Coimbra vai, assim, ter o seu primeiro parque para cães. O segundo lugar foi para um programa de incentivo a sistemas de produção de energia solar que abrange todas as freguesias do município.

O projeto Sítio dos Cães – Criação de um Parque Canino está avaliado em 50 mil euros, montante que servirá para instalar um espaço próprio onde os cães “se possam exercitar e socializar”. O projeto prevê a construção de uma área verde vedada de “pelo menos 1200 metros quadrados” com dispensadores de sacos e recipientes para dejetos, bem como bebedouros e equipamentos recreativos, como postes em madeira para slalom, rampa ou outros obstáculos. O parque canino deverá ainda ter iluminação própria, zonas com sombra e de descanso para os donos.

- **Casa das Associações**

Inaugurada no dia 12 de julho, é uma obra do Município de Mogadouro onde se pretende viva e permanente a memória e a cultura de uma das nossas mais profundas marcas identitárias, algo que vem junto com a nossa história desde antes da nossa nacionalidade: a Gaita de Fole, nas pessoas dos seus protagonistas maiores, os Gaiteiros. Vai realizar uma exposição permanente instalada e uma sala para workshops, residências artísticas e exposições temporárias, conteúdos dinâmicos sempre atualizáveis, centro de documentação, loja física e loja online dedicada ao tema “gaita de foles”.

- **Festa da História**

Organizada pela Câmara Municipal de Bragança vai ter lugar entre 14 e 17 de agosto de 2019, à volta do Castelo de Bragança e que vai recriar episódios históricos da cidade.

- **Arruada**

De 12 de julho a 24 de agosto vai decorrer em Vila Real o ARRUADA Ciclo de Artes na Rua em que vão ser apresentados 14 espetáculos de 14 companhias com artistas de Portugal, Espanha, Itália e Argentina.

- **Museu da Escola**

Visitei recentemente o Concelho de Ribeira de Pena e foi mais uma agradável surpresa que confirma que Portugal evoluiu muito nos últimos anos. Encontramos facilmente parques de lazer e recreio, parques ambientais, museus rurais e outras iniciativas como a Casa do Produtor ou a elaboração do Guia do Associativismo que possui informação sobre o trabalho desenvolvido pelas 28 coletividades do Concelho de Ribeira de Pena.

Mas o que mais destaque prende-se com o Museu da Escola, iniciativa que vi pela primeira vez em Marrazes/Leiria e que teria gostado de ver em Mirandela. Sem deixar de reconhecer a importância da atribuição, por exemplo, da Escola do Pinheiro aos Rotários e Universidade Sénior, julgo que teria pleno cabimento instalar um equipamento desse tipo na Escola Primária da Central, assim que transferida a Esproarte para o Edifício do Piaget. Tenho a certeza que há de haver mobiliário e material escolar nas escolas primárias desativadas e que os antigos professores dispõem de livros que doariam ao Museu da Escola. Fica mais uma sugestão que me parece perfeitamente praticável.”

São iniciativas interessantes e que podíamos aproveitar nesta fase em que desativamos as três escolas que tínhamos na cidade do famoso Plano dos Centenários.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estranho que tenha falado no Parque para cães em Coimbra e não tenha feito referência a um projeto que existe para Mirandela, também como uma boa prática.

Referir também a gaita de foles como um projeto interessante que foi entregue em Vale de Salgueiro. É um projeto em parceria com a Junta de Freguesia, tendo em vista a criação e a formação neste mesmo instrumento. Foram entregues quatro gaita de foles

pela Câmara Municipal a um grupo de jovens que se está a constituir, numa estratégia conjunta, no sentido de a Festa dos Reis de Vale de Salgueiro também ter atuações com os locais, existindo outra mais-valia sem ser o hábito do fumar, estando assim os jovens e crianças envolvidos numa atividade diferente. Este projeto é muito interessante e estranho que não o tenha referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ideias à Volta do Padre *Ernesto de Sales*.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Segundo *Jorge Lage*, o Padre *Ernesto Augusto Pereira de Sales*, nasceu acidentalmente em Mogadouro em 1864 e veio para Mirandela, aos três anos de idade. Ordenado sacerdote em 1887, foi paróquiário Suções até 1892 e Franco até 1893, passando a ser capelão militar da arma de Engenharia e Pároco da Igreja da Graça em Lisboa. Sempre defendi a ideia de que os currículos escolares deveriam obrigatoriamente de integrar conteúdo da história local e em Mirandela as obras do Padre *Ernesto de Sales* deviam ser ensinadas nas escolas de Mirandela. Não podendo satisfazer essa pretensão por não depender do Município de Mirandela mas do Ministério da Educação, propomos em relação ao Padre *Ernesto de Sales* o seguinte:

- 1º Criação do Prémio Histórico-Literário Padre *Ernesto de Sales* sobre obras de cariz histórico sobre Mirandela;
- 2º Realização de uma Bienal sobre a História de Mirandela, tendo por base as obras do Padre *Ernesto de Sales*;
- 3º Instalação num edifício Público de um Núcleo Interpretativo da Zona Histórica de Mirandela Padre *Ernesto de Sales* que podia ser no projeto previsto no PEDU relativo ao Centro de Identidade e Conhecimento a instalar no antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mirandela ou em outro edifício condigno;
- 4º Colocação de uma estátua do Padre *Ernesto de Sales* numa zona central de Mirandela;
- 5º Edição de livrinhos contendo a biografia de personalidades relevantes de Mirandela, iniciando com a biografia do Padre *Ernesto de Sales* e tendo também em conta a sua obra «Gente de Mirandela».

Dessa forma se faria justiça ao Padre Ernesto de Sales que merecia ter sido tratado ao longo dos anos com mais dignidade, ideia que sempre defendi, mas em vão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Referências Negativas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Dar nota de uma referência negativa.

- “30.º Aniversário da Elevação da Torre de Dona Chama a Vila

Mais uma vez os Vereadores da Oposição não foram convidados para esse aniversário, embora tenha ouvido comentar que foi uma cerimónia pobre e sem o brilho que seria imperioso. Parece que falhou a componente cultural que o anterior Presidente de Junta introduzia com brilhantismo no desiderato de enobrecer e agradecer a Vila de Torre de Dona Chama que já foi concelho!”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As comemorações da Vila de Torre de Dona Chama - única do Concelho de Mirandela - julho que foram muito dignas. A população estava presente e muito honrou e orgulha a Vila de Torre de Dona Chama.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Referências Positivas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como habitual, abordamos as referências positivas.

- “Abriu finalmente a Piscina Municipal de Mirandela sita no Parque de Campismo de Mirandela;
- O Banco Local de Voluntariado da Câmara Municipal de Mirandela organiza uma Formação Inicial de Voluntários. Esta iniciativa, enquadrada no planeamento estratégico do Banco Local de Voluntariado, pretende promover a reflexão e o debate sobre as experiências já vividas e melhorar as formas de atuação e entreajuda;
- O Município de Mirandela, em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), está a promover o programa “Voluntariado Jovem para as Florestas”, destinado a jovens entre os 18 e os 30 anos, mediante inscrição;
- A Câmara Municipal de Mirandela recebeu, no dia 1 de julho, no Salão Nobre do Paço dos Távoras, a visita do Presidente da Câmara do Distrito de Caué (São Tomé e Príncipe), *João Firmino Raposo*, e do Presidente da Associação para a Cooperação, Cultura e Desporto entre Portugal e São Tomé e Príncipe, *António Schneider*. Tendo em conta a proximidade institucional entre a Câmara Distrital de Caué e do Município de Mirandela, o objetivo desta visita focou-se no esforço da cooperação entre as duas cidades, especialmente no âmbito da educação e formação. Atualmente, a Câmara Municipal de Mirandela, com base no protocolo com a Câmara do Distrito de Caué, apoia, através da ação social do município, três jovens principenses que frequentam o ensino superior em Mirandela. Contudo, acredito muito pouco nesse tipo de protocolos e no que possa resultar daí pelo facto das geminações em voga desde há 40 anos acabaram todas por estagnar, incluindo as de Mirandela. Quem se lembra das geminações com Orthez, Maia, Oeiras ou Bafatá? Por norma é tudo folclore ou fogo-de-vista. Agora e no passado e quiçá no futuro;
- São cerca de 20 jovens que, na primeira quinzena de julho, estão a frequentar o programa OTL (Ocupação de Tempos Livres) promovido pela Câmara Municipal de Mirandela;

- No dia 08 de julho partiu-se à descoberta dos monumentos de Mirandela. Acompanhado por uma equipa técnica, cada participante recebeu um mapa, assinalado com pontos na área urbana que correspondem a diversos ícones do património da cidade onde, em cada um deles, teve a oportunidade de os conhecer mais detalhadamente. Vi um vídeo com a intervenção do Dr. *Jorge Golias* e acho que esse é o caminho certo, sem esquecer a placa identificativa do palácio dos Távoras que foi colocada, o que é claramente uma excelente ideia a replicar noutros monumentos históricos de Mirandela e que vai de encontro a uma das iniciativas aprovadas do Orçamento Participativo;
- A manhã de 08 de julho tornou-se especial para cerca de 50 crianças que partiram à descoberta de parte do património mirandense. Percorreram as ruas da cidade com o objetivo de conhecer, ainda melhor, oito ícones patrimoniais de Mirandela, tais como o Paço dos Távoras, Porta de Santo António, Igreja da Misericórdia, Solar dos Condes de Vinhais, Ponte Velha sobre o Rio Tua, o edifício da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses, Capela de São Miguel e Fonte do Tanque, estiveram na lista que os mais pequenos visitaram e onde responderam a um questionário em cada paragem. Esta iniciativa, excelente, diria eu, organizada pela Câmara Municipal de Mirandela, teve como objetivo dar a conhecer aos jovens o seu património e proporcionar momentos ativos fora do período letivo;
- O JN noticiou que apenas 152 Câmaras Municipais aderiram até agora à rede solidária de municípios, que tem como objetivo incentivar a autonomização das vítimas de violência doméstica colocadas em casas-abrigo, com a cedência de uma habitação social ou apoio ao arrendamento. Mirandela foi um desses municípios. Pergunto se há novidades relativamente à adesão a esta Rede Solidária de Municípios e em relação à eventual instalação futura de alguma casa-abrigo para pessoas vítimas de violência doméstica?;
- Apresentação pública da AMIR – Amigos de Mirandela, no dia 10 de julho. Espero que tenha sucesso embora não seja uma tarefa fácil. Fiquei também a saber, pela notícia da Rádio Terra Quente, que a Câmara Municipal de Mirandela se fez representar pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, *Orlando Pires*. Obviamente que é um lapso;
- *João Luís Teixeira* assume liderança do Rotary Clube de Mirandela que pretende alargar ao meio rural a sua ação, de apoio a quem mais precisa e a causas nobres. Desejamos que assim seja;
- Folgo em saber que a análise que efetuei sobre o portal do Município de Mirandela produziu já alguns efeitos positivos porque, pelo menos, a composição da Assembleia Municipal de Mirandela está agora atualizada! Confesso que não tive ainda tempo de aferir o resto, mas fá-lo-ei em breve;
- Foram inauguradas as novas instalações das Equipas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Mirandela com a presença da Senhora Ministra da Justiça, visita que muito honrou Mirandela. Em nome do Coordenador da Equipa de Vigilância Eletrónica, Dr. *Salomão Abreu*, agradecer também o almoço oferecido pelo Município de Mirandela e a presença da Senhora Presidente no almoço.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à inauguração das instalações das Equipas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Mirandela, tivemos a presença da Senhora Ministra da Justiça, sendo uma cerimónia simples, mas com grande significado para Mirandela, para os Mirandenses, para todos os colaboradores e também para os cidadãos que utilizam as instalações. É também uma forma de acolher estes serviços e aumentar a qualidade de atendimento, com estas novas instalações. Assim, estamos todos de parabéns pelo significado que esta situação tem para o Concelho de Mirandela.

Relativamente à rede solidária de municípios, Mirandela está nesta rede solidária, temos o apoio ao arrendamento e pretendemos ter uma casa disponível para outras situações de vítimas de violência doméstica. Vamos ter um Gabinete Inserção e Apoio à Vítima, foi assinado o protocolo esta semana e iremos amanhã reunir com a equipa técnica.

Em relação ao Portal do Município de Mirandela, este já está em atualização há bastante tempo. Existem alguns dados que já tinham sido solicitados e vamos atualizando conforme vão chegando esses dados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Documentos Solicitados na Reunião Anterior.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Agradeço a entrega dos relatórios de atividades do Arquiteto e do Advogado, os resultados dos inquéritos a colaboradores, o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 e o Plano de Ação de 2019, o parecer técnico sobre o corte de um chorão no Parque Dr. *José Gama* e o caderno de Encargos da avença com *Patrícia Gueirês*. Ficam a faltar os relatórios do Jornalista e do ROC e os relatórios semestrais de execução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do objeto dos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação aos relatórios semestrais de execução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do objeto dos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, sei que alguns Senhores Presidentes de Junta já enviaram os relatórios. Julgo que têm plena consciência que esses relatórios são importantes e todos vão cumprir com este compromisso, como é habitual.

Quando tivermos todos os relatórios, serão enviados via digital.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Boletim Informativo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Visitei recentemente Ribeira de Pena e, como acontece com muitos Municípios, têm um Boletim Informativo. Sei que esta questão está nas vossas intensões, mas achamos importante que os Municípios e as Câmaras tenham um Boletim Informativo, seja trimestral, semestral ou anual.

Muitos Municípios têm e nós também já tivemos um livrinho mensal chamado de “Agenda Cultural”, em que os Mirandelenses e os turistas que nos visitam através da consulta dessa agenda sabem o que o Município vai organizar ou apoiar em cada mês.

Achamos importante que o Município de Mirandela tivesse estes instrumentos de divulgação da sua atividade. Não estou a dizer isto apenas por razões políticas, embora também, porque existe da parte dos Municípios o dever de prestar contas e achamos que também se presta contas se se publicar com regularidade o Boletim Informativo ou eventualmente uma Agenda Cultural.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como é do conhecimento de todos, houve um problema na pista de Vila Real relativamente aos meios aéreos disponíveis pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e fomos contactados no dia 16 de julho, no sentido de o Aeródromo Municipal ser utilizado como um Centro de Meio Aéreo que apoia a região.

Os Centros de Meios Aéreos são áreas e instalações cedidas à Autoridade Nacional de Proteção Civil e sob a sua gestão, onde são estacionados Meios Aéreos colocados à disposição da Autoridade Nacional de Proteção Civil, bem como das equipas helitransportadas e o demais pessoal de comando e apoio, no âmbito das missões de atividade de proteção e socorro que lhes são atribuídas.

No dia 16 de julho, fomos então contactados pelo Comando Distrital de Bragança no sentido da possibilidade de instalação de um Centro de Meios Aéreos. Houve uma visita, houve também a decisão favorável do acolhimento e a realização de um teste à pista com os aviões anfíbios.

No dia 17 de julho, foi-nos confirmada a possibilidade de ser instalada uma bomba de combustível que vai ficar no Aeródromo Municipal. Vão ficar sedeados dois Pilotos, um Mecânico e um Operador de Telecomunicações, que foi recrutado nos Bombeiros Voluntários de Mirandela, tendo como meios no Centro de Meio Aéreo de Mirandela dois contentores para o pessoal que é disponibilizado pela Câmara Municipal e dois aviões anfíbios fireboss que estavam sedeados em Vila Real.

Esta situação traz benefícios ao Aeródromo, uma vez que esta Câmara Municipal tem feito investimentos não só na capacitação do Aeródromo, como também relativamente a atividades com o Aero clube.

Já há muitos anos que era solicitada a existência de um posto de combustível, o que permitiria fazer escala em Mirandela a algumas aeronaves e como nunca foi instalada, neste momento é uma oportunidade que temos para esta instalação.

Dar-vos conta que, no máximo, 15 até à colocação da bomba de combustível, vai ficar instalado, aqui, o Centro de Meios Aéreos. Tudo será realizado sempre em articulação com a Proteção Civil Municipal, com os GIP's e com outras forças que temos neste momento em Mirandela.

Pela sua centralidade, são meios disponíveis e todos temos a obrigação de os acolher, tendo o Aero clube de Mirandela disponibilidade para acolher este Centro.

Deixo o convite para visitarem a Estátua de Santiago, colocada no Largo da Junta de Freguesia, sendo a cerimónia dia 25 de julho. Existe um projeto muito interessante em parceria com a Junta de Freguesia de Mirandela relativamente à rota de São Tiago. Aproveito para cumprimentar o Senhor Presidente de Junta de Mirandela que está presente.

Relativamente às 7 Maravilhas Doces de Portugal, será amanhã a apresentação, como tem sido feito em todas as capitais de Distrito. Mirandela tem os bolos económicos e o pudim azeitado. Até 19 de julho, votem.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 - Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 30 de junho 2019:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2018	185.350,90 €
2.º Receita Cobrada	11.193.745,21 €
3.º Despesa Paga	10.510.754,17 €
4.º Saldo de Tesouraria	682.991,04 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	7.820.130,45 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.216.622,90 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães*, deu entrada com um ofício com seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal que se vai realizar no dia **26 de junho** às 9h30m, no Auditório Municipal de Mirandela.
Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/04 - Aprovação da Ata de 21 de junho.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* invocou n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que ela respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia **21 de junho de 2019.**

01/05 - Aprovação da Ata de 04 de julho.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* invocou n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que ela respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia **04 de julho de 2019.**

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 11 de julho, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 11/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de junho e 10 de julho de 2019.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 23/19 – Anguai – Construções, Lda. – Armazém – Zona Industrial, Rua A – Lote 6 – Mirandela;
- 24/19 – Anguai – Construções, Lda. – Armazém – Zona Industrial, Rua A – Lote 7 – Mirandela;
- 28/19 – Maria da Luz Gonçalves Coelho Bianchi de Carvalho – Habitação – Rua da Laranjeira – Cabanelas;
- 29/19 – Eulália da Assunção Claro Casado – Habitação – Rua do Cruzeiro, 3 – Soutilha;
- 30/19 – Augusto Manuel Alves – Habitação – Rua Joaquim Teófilo Braga, 499 – Mirandela;
- 31/19 – Israel dos Santos Teixeira e Outros – Habitação – Rua S. João de Brito, 2/4 – Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 25/19 – Amílcar José Lopes – Oficina – Rua dos Troviscais, 3 – Vale de Telhas;
- 26/19 – Carlos José Correia – Habitação e anexos – Rua Campo da Bola, 420 – Frechas;
- 27/19 – Ana Maria Nogueira da Silva Pinto – Habitação – Rua da Tarana, 32 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de junho e 10 de julho de 2019.

Licenciamentos Deferidos

- 56/18 – José Carlos Fonseca Castelões – Construção de um edifício – Rua Eng.º Machado Vaz – Mirandela;
- 61/18 – Manuel João Lisboa – Construção de um armazém – Lugar da Fraga Amarela – S. Salvador;
- 69/18 – Carlos Eduardo Correia Batouxas – Alteração e ampliação de um edifício – Rua do Emigrante – Mirandela;
- 76/18 – Paulo Jorge Rodrigues – Construção de uma moradia – Rego de Vide;
- 81/18 – João Manuel Colmeais – Construção de um edifício – Bairro Operário, Lote 18 – Mirandela;

- 108/18 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de uma habitação – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 22/23 – Mirandela;
- 109/18 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de uma habitação – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 18/19 – Mirandela;
- 27/19 – Aurora Pereira – Construção de um jazigo capela – Cemitério de Golfeiras – Mirandela;
- 38/19 – Promoinvest – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de uma habitação – Rua da Escola Preparatória – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, atualizado em 15 de julho, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 - DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 28 de junho, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“Informação n.º 5/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, durante o mês de junho de 2019.

Licenças de Festividades e de Ruído

Nome do requerente	Localidade	Licença
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Gouvinhas	Vale de Gouvinhas	Ruído
Moto Clube de Mirandela	Mirandela	Ruído
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Espírito Santo de Carvalhais	Contins	Ruído
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Espírito Santo de Carvalhais	Contins	Ruído
Isilda Sara Mendes Costa Gomes	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de S. Sebastião	Eivados	Ruído
Comissão de Festas de S. Sebastião	Vale de Juncal	Ruído
Assembleia de Deus de Mirandela	Mirandela	Ruído”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 28 de junho, pelo Senhor Vereador *José Cunha* que a seguir se transcreve:

“Informação n.º 1/GAM

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho 31 de outubro de 2017, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de junho de 2019.

Emissão e Renovação

Nome	Artigos	Residência
Maria Emília Marques Borges	Frutas e Hortaliças	Mirandela”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Pedido de Apoio - Comissão de Festas Divino Senhor dos Passos - Guide.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13169 em 11/07/2019, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. *José Cunha*

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência apoio, na forma de patrocínio, para a realização das Festas em Honra do Divino Senhor dos Passos, a qual se realizará de 9 a 19 de maio 2019, em Guide.

Estamos a trabalhar para realizar uma grande festa, como já há muitos anos não se faz na nossa aldeia, mas para a sua realização ser possível necessitamos de pedir patrocínios.

Vamos ter um balão de Ar Quente (o qual irá ter grande impacto na população da Freguesia, visto nunca ter cá estado).

O custo do balão é de 1500€ para o qual viemos pedir patrocínio total (o que seria ótimo) ou parcial. O qual levará a publicidade de quem o patrocina.

Na certeza de que poderemos contar com o seu apoio, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 11/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1624 de 12/07/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Neste pedido de subsídio o balão de ar quente custa 1.500 €, ou seja, há um diferencial de 1.100 €. Muita gente vai ter de utilizar o balão para ser lucrativo. O vosso critério tem sido os 400 € e respeitamos. Neste pedido de subsídio votaremos a favor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Comissão de Festas de Guide, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

04/OA – Pedido de Apoio - Comissão Fabriqueira de N.ª S.ª da Assunção de Bouça.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13173 em 11/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Subsídio.

A Comissão de Festas de N.ª Senhora da Assunção de Bouça, Freguesia de Bouça, sem n.º fiscal de contribuinte, vai realizar nos dias 14 e 15 de agosto de 2019 as festividades em honra da sua padroeira.

Trata-se de um evento onde é possível reunir todos os filhos desta terra, que estão ausentes em diversos pontos do país e no estrangeiro, e assim haver uma sã e fraterna convivência entre todos.

Dados os poucos recursos desta comissão de festas para a realização das festividades, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª, que dentro das possibilidades desse município, nos seja atribuído um subsídio para a realização das mesmas.

Pelo facto desta Comissão de Festas não estar legalmente constituída, não tendo por isso N.º de Pessoa Coletiva, solicitamos que o montante do subsídio seja creditado na conta IBAN: PT 50003504740002664853064 em nome de Comissão Fabriqueira de N.ª S.ª da Assunção de Bouça, da qual temos autorização para o efeito.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 11/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1623 de 12/07/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta questão, confesso que nunca tinha pensado nisto, mas a forma como alguns pedidos de apoio estão redigidos, na minha opinião, suscita muitas dúvidas em relação ao procedimento. Já disse antes de intervir que temos profundo respeito pelas Comissões de Festa, porque quem faz parte dessas Comissões, fazem-no ao longo do ano com muito sacrifício. Congratulámo-nos com o apoio do Município de Mirandela, são 400 €, podia ser mais ou menos, mas penso que seja um apoio razoável.

No entanto, a forma como os pedidos de apoio estão redigidos suscita dúvidas. Fiz algumas pesquisas sobre isto e desde logo a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro diz que “a Câmara apoia Entidades e Organismos legalmente existentes”.

Este procedimento de estar a atribuir um subsídio a uma Comissão de Festas e depois arranjar uma espécie de “barriga de aluguer”, tenho sérias dúvidas sobre a legalidade deste procedimento.

A Comissão de Festas de N.ª S.ª da Assunção de Bouça pede o subsídio, mas depois diz que “Pelo facto desta Comissão de Festas não estar legalmente constituída” - devia, começa logo por aí - “não tendo por isso N.º de Pessoa Coletiva, solicitamos que o montante do subsídio seja creditado na conta em nome de Comissão Fabriqueira de N.ª S.ª da Assunção de Bouça”.

Não vamos votar contra, mas também não vamos votar a favor, porque temos algumas dúvidas.

Acho que era importante clarificar bem esta situação, sob pena de estarmos a cometer uma ilegalidade. Até proponho que, por exemplo, seja pedido um Parecer à CCDR-N no sentido de saber se do ponto de vista do procedimento isto é correto, não falo do conteúdo e do mérito.

No futuro, talvez tivesse mais sentido o pedido de apoio vir subscrito pela Comissão Fabriqueira, neste caso, pois é uma Instituição legalmente constituída, tem número de identificação fiscal e depois em articulação com a Comissão de Festas encontravam alguma forma.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foram tão transparentes.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se calhar até foram demasiado transparentes e por serem demasiado transparentes é que se levanta esta questão.

Acho que já me conhecem o suficiente para saberem que tento ir ao fundo das questões. Se calhar no passado até se fizeram coisas destas. Não me lembro, mas não tínhamos muito o hábito de atribuir subsídios a Comissões de Festas, eram mais de outro tipo, nos

últimos tempos. Admito que no passado pudessem ter existido algumas questões destas, só que isso não invalida que eu não teça estas considerações e não proponha algum cuidado na atribuição de subsídios.

Sei que as Comissões de Festas não se querem constituir como pessoas coletivas, mas hoje em dia é tão fácil. Aliás, fiz uma pesquisa sobre Comissões de Festas na *Internet* e encontrei algumas informações: “Constituir uma Comissões de Festas com personalidade ou sem personalidade jurídica custa 50 €”. Pode-se ir à Conservatória do Registo Civil e constituir uma Associação numa hora. É fácil. É óbvio que depois dá trabalho.

Segundo um artigo que recolhi de uma Senhora chamada *Elisabete Cardoso*, não sei quem é, mas é um artigo de opinião e como tal tinha que o referenciar senão estaria a cometer uma indelicadeza, refere que através da análise que ela efetuou “pretendeu-se mostrar que uma simples Comissão de Festas, independentemente da sua dimensão, terá sempre que cumprir uma série de obrigações fiscais e contabilísticas. Todas essas tarefas poderão ser cumpridas pelos membros que as constituem ou por imposição legal, podendo ter que recorrer aos serviços de um Técnico Oficial de Contas, sendo obrigação fiscal mais certa, ou seja, o envio da declaração modelo 22”.

Para pessoas que são voluntárias, que oferecem o que têm e o que não têm para organizar uma festa que tem muita importância, sei que pode ser demasiada exigência. Digo isto até em termos pedagógicos: não valeria a pena encontrarem uma forma sensibilizar para esta situação?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Temos de verificar esta situação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Volto a dizer, devia ter sido feito no passado, assumo isso sem qualquer tipo de problema. Se calhar tentar motivá-los para se constituírem como pessoas coletivas. Não é caro e claro que depois implica o cumprimento de uma série de obrigação, como terem de estar inscritos no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas enquanto Entidades equiparadas a Pessoa Coletiva ou podem constituir-se como Associação de Direito Privado, o que é mais oneroso, na minha opinião. Isso implica ter Órgãos Sociais, ter uma escrituração minimamente organizada e a não ser que seja uma Associação muito grande, aí teriam de ter um Técnico Oficial de Contas. Desta forma, acho que se evitava este tipo de situações.

Como diz a Senhora Presidente, também é verdade que se calhar foram demasiado transparentes e honestos. É verdade que sim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não disse “demasiado transparentes”. Disse que “foram transparentes”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, é isso. Se calhar outros não o seriam. Digo isto, porque se virem dos oito pedidos de subsídio que são presentes a Reunião de Câmara nem todos estão nessa situação. Encontrei três ou quatro. Há outros que, pelo menos, aparentemente está lá um número. Agora, não sei se esse número corresponde à Comissão de Festas.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Neste caso, porque é que não é a Comissão Fabriqueira a solicitar o apoio?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, se estão legalmente constituídos, era mais fácil.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: No ano passado, houve Comissões de Festas que pediram subsídios, mas não tinham NIB. A Câmara Municipal tem de transferir o subsídio para um NIB.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Tem que ir à Comissão Fabriqueira.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Em alguns casos até foram para as Juntas de Freguesia. Depois a Junta de Freguesia assumiu o compromisso de receber o valor e atribuir depois...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: É a Junta que comete a ilegalidade em vez de ser a Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, a Junta não comete ilegalidade.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Mesmo até para o próprio Órgão, aprovar um subsídio com estas características, não me parece que seja muito...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tenho muitas dúvidas sobre isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sempre foram atribuídos subsídios nesta natureza, sempre.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas isso não interessa. O facto de termos feito errado no passado, não significa que no futuro não se possa melhorar. Estou a dizer isto em termos mais pedagógicos.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: O melhor era tentar encontrar uma solução que seja a mais correta para o próprio Órgão não estar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: E até para vos salvaguardar a vocês. É só isso. Não tinha que estar com estas considerações, votávamos o que bem entendêssemos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A transparência com que fizeram estes pedidos é de salutar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Por exemplo, o pedido de subsídio da Comissão de Festas de Pereira, não sei se o número que indicam é efetivamente da Comissão de Festas, mas a forma como está redigido o texto, pelo menos, indicia isso. Diz assim: “Mais juntamos, em caso de deferimento, comprovativo de IBAN da nossa Comissão de Festas de Pereira, com o NIPC 902 114 611”. Neste caso, aparentemente, a Comissão de Festas está devidamente constituída, como deviam estar todas, na minha opinião.

Temos outro caso, por exemplo, o Franco que também é a mesma coisa. Dá ideia que a Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara no Franco tem um NIF que é deles. Nada diz que o NIF é de outra pessoa, nada diz, não sei se é ou se não é. Parecem-me situações diferentes.

Acho que devem tentar acautelar estas situações. Não me parece correto do ponto de vista do procedimento.

No caso do pedido de subsídio de Contins, mistura um pouco a Comissão de Festas da aldeia de Contins e Junta Fabriqueira de Contins. Parece que houve uma geminação.

Estou a dizer isto, porque acho que ficariam mais salvaguardados se tentassem saber se este procedimento é ou não correto.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O que acontece é que alguns pedidos de subsídios não têm o NIB. Alguns têm NIF, mas não têm o NIB.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por exemplo, a Comissão de Festas de Santa Bárbara tem o NIF, mas não tem NIB.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na altura podem não indicar o NIB, mas o NIF penso que é o mais importante.

Peço desculpa, lembrei-me da Associação Sorriso Coloquial. É verdade que me foram dadas explicações internas sobre isso e houve uma colaboradora do Município que disse que quem organizou o evento tinha sido a Associação Sorriso Coloquial. De facto, fui ver os cartazes, bem como as notícias que foram produzidas acerca desse evento em concreto e não há lá nada que diga que foi da organização da Associação Sorriso Coloquial.

Isso é uma questão que não me afeta nada, sinceramente, se houver problemas, será convosco. Dá-me ideia que criam as Associações, que estão perfeitamente criadas em termos legais, um pouco para fugir ao controlo da Associação de Estudante. Não faço ideia. Os Núcleos legalmente existem, mas a estrutura associativa é a Associação de Estudantes. Na minha opinião, o apoio devia ser dado diretamente à Associação de Estudantes que depois canalizaria para cada um dos Núcleos. Se calhar não querem ser controlados e criam estas Associações para receber através delas.

É óbvio que quando aparece alguém como eu, um pouco chato, vou verificar os documentos que foram produzidos e aparece um pedido de apoio à Associação Sorriso Coloquial, do qual não me lembro de ter sido presente em Reunião de Câmara. É outro procedimento, se calhar terá que ser revisto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na minha opinião, os apoios devem ser dados sempre à estrutura, por exemplo, o Sport Clube de Mirandela, sempre se deram apoios à secção de natação, de basquete, entre outras. Digo antes, no anterior Executivo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas isso tem uma razão histórica Senhora Presidente, tem um motivo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, pode ter uma razão histórica, mas o princípio e o critério deve ser igual para todos, ou seja, a atribuição é feita ao Sport Clube e o Sport Clube encaminha para as respetivas secções. O critério tem de ser igual para todos. Não poder ser para uns de uma forma e para outros de outra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Comissão Fabriqueira de N.ª S.ª da Assunção de Bouça, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

05/OA – Pedido de Apoio - Associação Os Fidalguinhos da Ferradosa.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13172 em 11/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de subsídio.

A Comissão de Festas de N.ª Senhora do Repouso de Ferradosa, Freguesia de Bouça, sem n.º fiscal de contribuinte, vai realizar nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2019 as festividades em honra da sua padroeira.

Trata-se de um evento onde é possível reunir todos os filhos desta terra, que estão ausentes em diversos pontos do país e no estrangeiro, e assim haver uma sã e fraterna convivência entre todos.

Dados os poucos recursos desta comissão de festas para a realização das festividades, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª, que dentro das possibilidades desse município, nos seja atribuído um subsídio para a realização das mesmas.

Pelo facto desta Comissão de Festas não estar legalmente constituída, não tendo por isso N.º de Pessoa Coletiva, solicitamos que o montante do subsídio seja creditado na conta IBAN: PT 50003507690000404393037 em nome de Associação Os Fidalguinhos da Ferradosa, da qual temos autorização para o efeito.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 11/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.
Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1622 de 12/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação Os Fidalguinhos da Ferradosa, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

06/OA – Pedido de Apoio - Associação Cultural e Recreativa de Múrias.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12781 em 08/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de subsídio monetário para a Festa de Múrias.

Eu, *Pedro Castro*, Membro da Comissão de Festas em Honra de Santa Maria Madalena em Múrias, venho por este meio solicitar a V.ª Ex.ª uma ajuda monetária para a realização das festividades, na aldeia de Múrias, que se irá realizar nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2019, em virtude de a Comissão de Festas não ter qualquer fonte de rendimento, caso este pedido venha a ser aceite é favor que a transferência seja feita para a conta da Associação Cultural e Recreativa de Múrias, com o NIF 505010542 e o IBAN 0045 2048 4015991504353.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 10/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.
Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1611 de 11/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Múrias, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

07/OA – Pedido de Apoio - Junta Fabriqueira de Contins.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 11927 em 13/06/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Ponto de Luz.

A Comissão de Festas da aldeia de Contins - Junta Fabriqueira de Contins (representada com o número de contribuinte - 501 507 833) sita na Freguesia de Carvalhais, vem por este meio solicitar a instalação para o fornecimento de um ponto de luz para as festividades que se realizam no mês de agosto deste mesmo ano, tendo início no dia 08 e terminam no dia 11 de agosto.

No entanto, temos várias atividades a realizar nos meses de junho e julho, solicitávamos, se possível, a instalação o quanto antes.

Pedimos assim a colaboração da Exma. Senhora Presidente, para a instalação de um ponto de luz, visto que é uma festividade sem fins lucrativos.

Solicitamos também a atribuição de um subsídio no valor de 800 €, para conseguirmos fazer face de algumas despesas.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 10/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.
Proponho atribuição de subsídio de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1613 de 11/07/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Neste caso temos dúvidas. Aqui não se sabe bem se é Comissão de Festas de Contins, se é a Junta Fabriqueira de Contins. Por uma questão de coerência e como temos dúvidas, abstenho-nos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Junta Fabriqueira de Contins, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

08/OA – Pedido de Apoio - Freguesia de São Salvador.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 015 em 27/06/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Projeto de Remodelação e Reabilitação da Sede da Junta de Freguesia.

Exma. Senhora Presidente,

No seguimento do levantamento de necessidades das Freguesias no concelho por V.^a (s) Ex.^a (s), foi desde logo a 25 de janeiro de 2018 identificado pela Freguesia de São Salvador que uma das suas prioridades seria a Remodelação e Reabilitação da Sede da Junta de Freguesia, visto ser o espaço que pela sua localização é o mais solicitado por todas as Instituições da Freguesia para a organização de eventos, bem como pela população dada a ausência total de outros espaços públicos adequados, mas que urge de momento uma intervenção rápida visto que está totalmente obsoleto e desadequado às necessidades administrativas, lúdicas e térmicas, sendo um espaço sem nenhuma condições de trabalho.

Assim e conforme acordado com o Sr.º Vereador Sr.º Eng.º *José Cunha* concluímos de momento, a elaboração de projeto (existente), mas perante a urgência das Obras pelos motivos elencados em epígrafe, vimos pela presente pedir, de momento, a apoio financeiro (subsídio) para a elaboração do projeto de Arquitetura, especialidade e caderno de encargos conforme Orçamento em anexo, bem como o apoio técnico para o acompanhamento do projeto, obra e fiscalização.

Certos da melhor apreciação, aguardamos superior apreciação e subscrevo-me em nome do Executivo da Freguesia de São Salvador.

Orçamento

Requerente: Junta de Freguesia de S. Salvador

Projeto: Elaboração de projetos de arquitetura, especialidades e caderno de encargos

Local: S. Salvador

Data: 13/06/2019

Quantidade	Descrição dos Trabalhos	Preço Unitário	Total
1	Elaboração das peças escritas e desenhadas do projeto de arquitetura, projeto de arranjos exteriores e caderno de encargos	1500,00 €	1500,00 €
1	Elaboração do Projeto de Estabilidade	450,00 €	450,00 €
1	Elaboração das Redes de Águas e Esgotos	250,00 €	250,00€
1	Ficha de Segurança contra Incêndios	100,00 €	100,00 €
1	Plano de Segurança e Saúde	100,00 €	100,00 €
IVA (taxa legal em vigor)			552,00 €
TOTAL			2.952,00 €

São: Dois mil, novecentos e cinquenta e dois euros

Estes valores não incluem as taxas de aprovação dos projetos no Município.

Pagamentos:

1200,00 € (+ IVA) - Início dos projetos.

1200,00 € (+ IVA) - Com a entrega das especialidades.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 10/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Visto que neste momento o Município não tem disponibilidade de técnico para elaborar o Projeto,

Proponho atribuição de subsídio de 2.952 € para a Junta de Freguesia poder adjudicar o Projeto a uma empresa de especialidade conforme orçamento em anexo.”

----- Processo despesa n.º 1612 de 11/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Freguesia de São Salvador, no valor de 2.952,00 € (dois mil novecentos e cinquenta e dois euros), conforme proposto.

09/OA – Pedido de Apoio - Fábrica da Igreja Paroquial de Lamas de Orelhão.

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Concessão monetária para a conservação e restauro do património.

Exma. Sr.^a Presidente,

Como legítimo representante da Paróquia de Lamas de Orelhão, e na qualidade de Presidente do Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial, venho solicitar a vossa Excelência a concessão de um subsídio monetário em ordem à conservação e restauro faseados da igreja paroquial.

Esperançado de que o Município contribua para a preservação e conservação do nosso património cultural, tal como está alinhavado pela reunião conjunta entre ambas as partes, a saber Câmara Municipal e elementos do Conselho Pastoral dos Assuntos Económicos, apresento a vossa Excelência os meus melhores cumprimentos.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/06/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Visto,

Ao Sr.º Vereador *José Cunha*.

O valor global das obras de conservação e restauro da Igreja Paroquial foi de 33.900 €.

Dado existirem verbas próprias, o apoio da Câmara Municipal poderá ser de 20%, no montante de 6.780 €.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 15/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1633 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Lamas de Orelhão, no valor de 6.780,00 € (seis mil setecentos e oitenta euros), conforme proposto.

10/OA – Pedido de Apoio - Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara no Franco.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2201 em 28/01/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Apoio Financeiro.

Sobre o assunto em epígrafe, a Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara no Franco (NIF: 900505826) vem, por este meio, solicitar a V. Ex.ª apoio financeiro para a organização da festa que se realiza nos dias 16 e 17 de agosto de 2019.”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 23/05/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de subsídio, no valor de 400 (quatrocentos) euros.”

----- Processo despesa n.º 1626 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara no Franco, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

11/OA – Pedido de Apoio - Associação Nacional de Caprincultores da Raça Serrana.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 10302 em 21/05/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** XXIV Concurso Nacional da Raça Caprina Serrana.

De forma a valorizar a fileira caprina autóctone, a Associação Nacional de Caprincultores da Raça Serrana (ANCRAS) vai realizar no próximo dia 15 de junho em parceria em a Escola Profissional de Agricultura de Mirandela, em Carvalhais, o XXIV Concurso Nacional da Raça Caprina Serrana.

Sendo a raça caprina autóctone portuguesas com maior efetivo inscrito no Livro Genealógico, entendemos que com estas iniciativas, incentivamos a valorização dos efetivos caprinos e contribuímos também para a fixação da população no meio rural.

Assim, vimos solicitar, a vossa Ex.ª, apoio financeiro no valor de 5.000 € para a realização deste concurso.

Com os melhores cumprimentos”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO*, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Para atribuição de apoio no valor de 3.000 € (três mil euros).

Para cabimentação.”

----- Processo despesa n.º 1627 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação Nacional de Caprincultores da Raça Serrana (ANCRAS), no valor de 3.000,00 € (três mil euros), conforme proposto.

12/OA – Pedido de Apoio - União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 001 em 01/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Apoio Financeiro.

Luís Carlos Parafitas Esteves, Presidente da União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, com sede na Rua do Loureiro, em São Pedro de Vale do Conde, vem por este meio solicitar a Vossa Ex.ª, um apoio financeiro no valor de 7.000,00 €, para a construção de um muro em betão, que suporta a Rua do Cabeço na localidade de Barcel, pertencente a esta União Freguesias.

Aguardando uma resposta favorável da vossa parte,
Com elevada estima e consideração.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA*, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Depois de visitar o local indicado no ofício, verifiquei que o muro atual se encontra em risco de ruir, será urgente intervir e corrigir a situação.

Após reunir com o Sr.º Presidente de Junta ficou acordado que iria ser proposto a Reunião de Câmara a atribuição do subsídio de 5.000 €.

Concordo com a atribuição desse subsídio.”

----- Processo despesa n.º 1629 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), conforme proposto.

13/OA – Pedido de Apoio - União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9900 em 15/05/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Apoio financeiro

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Doutora *Júlia Rodrigues*, é do conhecimento de V.ª Ex.ª, no dia 22 e 23 de junho vamos realizar mais uma edição da Feira do Queijo e do Mel, por tal motivo vem esta Junta solicitar à digníssima Presidente, como já é habitual 24 stands, a tenda grande, o som, o púlpito, 50 diplomas de participação e uma verba de 5000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear o evento.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de informação com os gastos tidos com o evento, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO*, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Para atribuição de apoio no valor de 5.000 € (cinco mil euros).

Para cabimentação.”

----- Processo despesa n.º 1630 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), conforme proposto.

14/OA – Pedido de Apoio - Comissão de Festas de Pereira.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13144 em 11/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Apoio Financeiro para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Torre em Pereira 2019.

Exmo. (s) Senhor (es)

Como vem sendo tradição, desde 1981, a aldeia de Pereira encontra-se mais um ano a organizar as Festas em Honra de Nossa Senhora da Torre em Pereira, este ano a realizar entre os dias 7 e 11 de agosto.

Esta festividade pretende não só honrar a nossa Santa Padroeira, Nossa Senhora da Torre, como promover o convívio entre conterrâneos e amigos, reunir famílias, favorecer o reencontro entre os nossos emigrantes, que assim regressam às suas origens, e dinamizar a nossa aldeia, não só nas datas supracitadas, mas sempre que possível em outras datas ao longo do ano.

Com um orçamento a rondar os 9.000,00 € vimos pela presente solicitar a V. Ex (s) apoio financeiro no quantitativo monetário que esse Executivo estiver disposto a patrocinar, mediante as v/possibilidades orçamentais.

Aproveitando ainda o ensejo convidam-se V. Ex (s) a estar (em) presentes nas nossas festividades anexando para o efeito o esboço do cartaz já com o programa definido.

Mais juntamos, em caso de deferimento, comprovativo de IBAN da nossa Comissão de Festas de Pereira, com o NIPC 902 114 611, e sede na Avenida Abílio Fonseca, n.º 362-Cave, 5370-610, Pereira.

Antecipadamente gratos pelo tempo que possam dispensar ao nosso pedido,
Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de esboço do cartaz já com o programa definido e comprovativo de IBAN da Comissão de Festas de Pereira, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 15/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.
Proponho atribuição de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1634 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Comissão de Festas de Pereira, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

15/OA – Pedido de Apoio - Comissão de Festas de Suções.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 13308 em 12/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Subsídio.

Pedro Nuno Alves Rosa Borda D'Água, Presidente da Comissão de Festas de Suções, vem por este meio, solicitar a V. Ex.ª se digne a conceder-nos um subsídio para ajuda da realização das festas em honra da Senhora da Assunção e S. João Batista. Para além da celebração religiosa, a festa promove também o encontro dos muitos filhos da terra que tiveram que emigrar, fazendo deste dia um encontro de amigos pelo qual apelamos à vossa ajuda e à vossa presença nestas festividades.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 15/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.
Proponho atribuição de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 1637 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Comissão de Festas de Suções, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

16/OA – Pedido de Apoio - Associação Cultural e Recreativa de Vale Maior.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 10320 em 21/05/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Festividades em Honra de Santa Marinha 19, 20 e 21 de julho 2019 em Vale Maior.

Exma. Senhora Presidente

Esta Associação tem como fim levar a efeito as festividades em honra de Santa Marinha, promover convívios entre associados e não associados, manter vivos os usos e costumes da aldeia, bem como promover a qualidade de vida dos seus habitantes.

Assim, vem a Comissão de Festas solicitar a V. Ex.ª se digne atribuir uma ajuda financeira, como vem sendo habitual, para a realização deste evento.

Para o efeito, caso a nossa solicitação tenha acolhimento, indica-se o número da conta bancária: NIB: 0045 2047 4031 0478 36802.
Sem outro assunto de momento, apresentamos a V. Ex.ª os nossos melhores cumprimentos.”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 15/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proposta de atribuição de apoio, no valor de quatrocentos euros, após cabimentação.”

----- Processo despesa n.º 1640 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Vale Maior, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

17/OA – Proposta de Transferência de Competências para o Ano de 2019 – Lei n.º 50/2018, 16 de agosto “Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico Não Afetas à Atividade Portuária”

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 12/07/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Transferência de competências para o Ano de 2019 – Lei n.º 50/2018, 16 de agosto “Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária”.

Considerando a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e concretizou os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

Nos termos da supra referida Lei-Quadro, as competências previstas naquele normativo serão obrigatoriamente transferidas até 01 de janeiro de 2021, sem prejuízo das exceções consagradas, sendo que, no que respeita à transferência das competências para as autarquias locais no domínio de áreas portuárias, a mesma é definida por decreto-lei, nos termos conjugados do disposto n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, vindo, assim, o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, concretizar a matéria,

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas no referido diploma comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do mesmo, pelo que Assembleia Municipal de Mirandela tem que deliberar e comunicar à DGAL, até 28 de julho de 2019, a sua não-aceitação

Considerando, ainda, a complexidade do processo de descentralização, bem como as implicações subsequentes, designadamente, gestão dos recursos humanos, organizacionais, financeiras, adaptação regulamentar, propõe-se a não-aceitação para o ano de 2019 da transferência das competências previstas no seguinte diploma setorial:

- **Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio** que concretiza o quadro de transferência de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 e no n.º 2 “*in fine*”, do artigo 4.º, no artigo 18.º e no artigo 44.º, todos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, ainda, no disposto, designadamente no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária e o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação e deliberação da Assembleia Municipal a não-aceitação da transferência das competências previstas no identificado diploma setorial, em relação ao ano de 2019 e, posteriormente, comunique à Direção-Geral das Autarquias Locais até 28 de julho de 2019.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal a não-aceitação da Transferência das Competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, em relação ao ano de 2019 e, posteriormente, comunique à Direção-Geral das Autarquias Locais até 28 de julho de 2019, conforme proposto.

18/OA – Proposta de Aprovação da Minuta dos Contratos Interadministrativos de Abastecimento Público de Água com as Freguesias.

----- Foi presente a Minuta de Contrato Interadministrativo, com o seguinte teor:

“MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que:

- a. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, mais precisamente nos domínios do ambiente e saneamento básico, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b. De acordo com o preceituado no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios podem delegar competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas e do apoio direto às comunidades locais;

- c. A ERSAR é a autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano ao abrigo do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação em vigor;
- d. Todos os sistemas públicos de abastecimento de água devem adaptar-se às novas exigências legais, relativas à implementação da abordagem da avaliação do risco ao longo de todo o sistema de abastecimento, desde a captação até à torneira do consumidor, e da monitorização das substâncias radioativas na água, preconizadas na legislação nacional por transposição das diretivas europeias da qualidade da água destinada ao consumo humano (Diretiva 98/83/CE do Conselho de 3 de Novembro, de 1998 e Diretiva n.º 2013/51/EURATOM do Conselho, de 22 de outubro de 2013);
- e. Em 2015, com a alteração do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como o Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, entre outros, tornou-se necessário revogar os protocolos vigentes outorgados entre os municípios e as juntas de freguesias, tornando-se necessário proceder à celebração de novos contratos.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato interadministrativo entre o Município de Mirandela, adiante designado por primeiro outorgante, pessoa coletiva n.º 506841784, com sede no largo do Município, 5370-288 Mirandela, representada pela Presidente da Câmara de Mirandela, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, e a Freguesia de (a preencher), adiante designado por segundo outorgante, pessoa coletiva n.º (a preencher), com sede em (a preencher), representada pelo Presidente da Junta de Freguesia de (a preencher), conforme minuta aprovada na xxxª reunião da Assembleia Municipal de Mirandela, realizada em (a preencher) e na Assembleia de Freguesia de (a preencher) realizada em (a preencher).

1.ª

Constitui objeto do presente contrato a definição da prática, por parte da Freguesia, de determinados atos da competência do Município, em áreas em que de tal resulte manifesto benefício para o interesse comum, nomeadamente pela maior celeridade na concretização das ações, pela economia de meios financeiros e pelo mais próximo conhecimento que a primeira tem dos problemas que se pretendem abranger.

2.ª

Pelo presente contrato o Município delega na Freguesia a prática de determinados atos inerentes à gestão do serviço em causa na área da Freguesia, tendo em conta o objeto e âmbito do contrato.

3.ª

1. O Município de Mirandela continua a ser a entidade titular e/ou gestora, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, na área territorial em que o serviço de abastecimento de água é efetuado pela Junta de Freguesia de (a preencher).

2. Mantêm-se na esfera do Município todas as obrigações de cumprimento da legislação em vigor, mais precisamente:

- a. O regime legal de controlo da qualidade da água para consumo humano, previsto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua atual redação;
- b. Proceder ao reporte de informação da qualidade da água à entidade reguladora competente, ou seja, à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- c. Elaborar a proposta tarifária e remetê-la, acompanhada da respetiva fundamentação económico-financeira, à entidade reguladora para efeitos de parecer;
- d. Remeter o tarifário aprovado à ERSAR, acompanhado da respetiva deliberação municipal;
- e. Proceder ao reporte das contas reguladas dos serviços de águas à ERSAR, nos termos por esta definidos, acompanhada dos documentos de prestação de contas;
- f. Proceder anualmente ao reporte de informação do processo de avaliação da qualidade do serviço à ERSAR.

3. O Município pode transferir o cumprimento das obrigações previstas no número anterior, para uma empresa municipal ou intermunicipal, caso estas estejam constituídas, ou se constituam, como responsáveis pelo serviço de abastecimento de água para consumo humano.

4.ª

A Freguesia assume, através do presente contrato, a qualidade de entidade prestadora do serviço de abastecimento público de água dentro do objeto e âmbito territorial que lhe é transmitida pelo mesmo, podendo assumir as seguintes obrigações (a título de exemplo as seguintes):

- a. Realizar os trabalhos de gestão, operação e manutenção do serviço de abastecimento de água necessários para a salvaguarda da continuidade e qualidade da prestação do serviço, nos termos definidos pela entidade reguladora, delegados pelo Município no âmbito do presente contrato;
- b. Cobrar aos utilizadores finais o tarifário aprovado, para o ano em curso para o serviço de abastecimento público de água, pela entidade titular/gestora responsável pelo mesmo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação;
- c. Dispor de livro de reclamações e reportar as reclamações apresentadas à ERSAR, nos termos do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na sua atual redação;
- d. Enviar, atempadamente e sempre que solicitado pelo Município toda a informação necessária, para o cumprimento dos prazos legais estabelecidos, para reporte à entidade reguladora, conforme as obrigações dispostas na cláusula 3.ª.

5.ª

O Município poderá avocar as competências transferidas para a junta de freguesia nas seguintes condições:

- Quando a Freguesia prescindir formalmente das competências que aqui lhe são transferidas, devendo para o efeito dar conhecimento ao Município com uma antecedência mínima de 60 dias.
- Quando não forem cumpridas as obrigações assumidas pela Freguesia e desse incumprimento resultarem consequências gravosas para a população servida, quer seja por razões de qualidade de serviço, quer seja por falhas de serviço continuado ou, ainda, por razões de saúde pública ou ambientais.
- Quando existir um evidente e reiterado incumprimento das demais obrigações assumidas pela Freguesia através do presente contrato.

6.ª

Salvo disposição legal em contrário, o presente contrato é celebrado pelo prazo de um ano a contar da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos salvo por denúncia de alguma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

O presente contrato é elaborado em triplicado e vai ser assinado pelos respetivos outorgantes, devendo posteriormente ser enviado uma cópia à ERSAR.

Mirandela, __de _____ de 2019.

Município de Mirandela,

A Freguesia de

A Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia de

(*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*)

(xxxxxxxxxxxxx)ª

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 15/07/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Proposta de aprovação da minuta dos contratos interadministrativos de abastecimento público de água com as Freguesias.

Considerando que foram identificadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito das suas competências e no cumprimento da sua missão de autoridade competente para verificar a qualidade da água destinada ao consumo humano, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de setembro, na sua atual redação, um conjunto de sistemas públicos de abastecimento de água geridos no Concelho de Mirandela, por Juntas de Freguesia, a saber, União de Freguesias de Avantos e Romeu (Sistema do Romeu, Vimieiro e Vale do Couço), União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira (Sistema do Navalho), União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa (Sistema de Barcel e Longra), União de Freguesias de Franco e Vila Boa (Sistema do Franco).

Considerando que decorre de imposição legal a transferência das infraestruturas geridas pelas Juntas de Freguesia para os respetivos Municípios, ou em caso de manifesta impossibilidade, a manutenção desta competência (Prestação do serviço público de abastecimento de água) nas Freguesias, terá de se efetivar através da celebração de contratos interadministrativos nos termos da lei.

Pretende o Município de Mirandela, bem como as Freguesias em causa, e enquanto não se efetivar a transferência das infraestruturas dos sistemas públicos de abastecimento de água, geridas pelas juntas de freguesias para o Município, celebrar um contrato interadministrativo cujo modelo foi elaborado pela ERSAR, que estipula um conjunto de deveres e obrigações mútuas, delegando o Município na Freguesia a prática de determinados atos respeitantes àquela gestão.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com as quatro Uniãoes de Freguesia supra identificadas (em anexo à presente proposta), e cujo objeto versa sobre os sistemas públicos de abastecimento de água também supra referidos, conferindo poderes à Sra. Presidente de Câmara para a sua assinatura, tudo isto em respeito pelo previsto na alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º, n.º 2 do artigo 117.º, n.º 1 do artigo 120.º e artigo 131.º, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Relativamente a este ponto tenho uma dúvida. Presumo que estejam a concertar esta metodologia com as Uniãoes de Freguesias?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi solicitado até pelas Uniãoes de Freguesias, que também foram notificadas desta situação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal de Mirandela, a Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com as quatro Uniãoes de Freguesia (União de Freguesias de Avantos e Romeu (Sistema do Romeu, Vimieiro e Vale do Couço), União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira (Sistema do Navalho), União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa (Sistema de Barcel e

Longra), União de Freguesias de Franco e Vila Boa (Sistema do Franco)), e cujo objeto versa sobre os sistemas públicos de abastecimento de água, conferindo poderes à Senhora Presidente de Câmara para a sua assinatura, tudo isto em respeito pelo previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, n.º 2 do artigo 117.º, n.º 1 do artigo 120.º e artigo 131.º, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

19/DEASDJ – Pedido de Apoio - II Trail Noturno N.º Sr.ª do Amparo - Mirandela a Correr.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 15/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de apoio financeiro – Mirandela a Correr –II Trail Noturno Nossa Senhora do Amparo.

O Mirandela a Correr apresentou um pedido de apoio financeiro para a realização da *II Trail Noturno Nossa Senhora do Amparo*, a realizar na Cidade de Mirandela, no dia 27 de julho de 2019.

Nesta segunda edição do II Trail Noturno Nossa Senhora do Amparo está prevista a realização de uma prova de Urban Trail com a distância de 10 quilómetros e de uma Caminhada com a distância de 6 quilómetros. Esta prova encontra-se inserida no programa das Festas da Cidade e a organização estima a participação de cerca de 200 Atletas distribuídos pelo Trail e pela Caminhada. Esta atividade é uma organização do Mirandela a Correr em parceria com a Confraria Nossa Senhora do Amparo, a Câmara Municipal de Mirandela e a Junta de Freguesia de Mirandela, contando com a Associação de Atletismo de Bragança como entidade associada a este evento.

O Mirandela a Correr estima como orçamento previsto para a atividade um valor total de 2.400,00€ (*dois mil e quatrocentos euros*), para suportar os custos de promoção do evento, cronometragem, dorsais e frontais de identificação, seguros, troféus e T-shirts do evento. Para além deste apoio financeiro é ainda solicitada a licença de ocupação de via pública e a respetiva isenção, para além da solicitação ao Município da colaboração dos Bombeiros Voluntários de Mirandela, através da colocação e acompanhamento da prova com uma ambulância. Referir que para esta atividade e para além do Município de Mirandela, a organização conta com o apoio de alguns Patrocinadores, entre os quais se destaca a Junta de Freguesia de Mirandela.

Para além do apoio financeiro, a organização solícita apoio logístico diverso (gradeamento, mesas, cadeiras, bancas para abastecimentos, som e palco).

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41.º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas e atendendo a que a iniciativa reúne um número considerável de Atletas, é pertinente um apoio financeiro para que o Grupo Mirandela a Correr possa manter esta iniciativa, promovendo e envolvendo a população em geral no desenvolvimento da hábitos de vida saudáveis, mas também fomentando a socialização e sensibilização para a prática desportiva da modalidade.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.”.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao Grupo Mirandela a Correr.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhado de Caderno de Encargos II Trail Noturno N.º Senhora do Amparo, Regulamento e Candidatura ao Apoio de Eventos Desportivos pontuais e regulares, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES*, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de CMM.

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) e o seguinte apoio logístico, para a realização do evento:

- Trinta grades de proteção;
- Oito mesas de apoio;
- Dez cadeiras;
- Duas bancas de apoio para abastecimento;
- Doze depósitos para o lixo;
- Equipamento de som;
- Quatro extensões elétricas;

- Palco com quatro módulos;
- Pódio;
- Requisição dos serviços de ambulância.”

----- Processo despesa n.º 1642 de 15/07/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Apoio Financeiro ao Grupo Mirandela a Correr, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), bem como o apoio logístico solicitado, conforme proposto.

20/DEASDJ – Proposta de Aprovação da Tabela de Comparticipação 2019/2020 – Estabelecimentos de Educação Pré Escolar da Rede Pública.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 20/05/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Atualização das comparticipações do pré – escolar para o ano 2019-2020.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2019/2020

Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

Fundamentação:

O Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, no desenvolvimento dos princípios consagrados na lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro determinou que as componentes não educativas da educação pré escolar fossem comparticipadas pelas famílias de acordo com as respetivas condições sócio económicas. Assim seguindo as orientações do despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série) de 9 de setembro efetua-se proposta de comparticipação para o ano letivo 2019/2020, tendo por base os rendimentos dos agregados familiares do ano 2018.

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL /2018 - 580 € (para efetuar o cálculo das comparticipações a pagar é solicitado o IRS de 2018).

LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 6.960,00 € (580,00 € x 12)

ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento <i>per capita</i>
1º Escalão	= >30% do SMN	174,00 €
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 174,01€ até 290,00 €
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 290,01€ até 406,00 €
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 406,01€ até 580,00 €
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 580,01€ até 870,00 €
6º Escalão	>150%	870,01 €

Apoio à família/ escalaões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Prolongamento de horário	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,5%
Alimentação	Até 10%	Até 12,5%	Até 15%	15%	17,5%	17,5%

Nota:

1. Esta grelha de apoio à família/escalaões de rendimentos faz com que a alimentação do 2º escalaão (22 dias) seja de 32,12 € com o rendimento *per capita* até 290 €; no 3º escalaão com o rendimento *per capita* até 406 € seria de 58,48 € e o valor da refeição do 4º escalaão seria de 83,55 €. Estes valores ultrapassam o valor mensal de refeições, sendo que cada refeição fica a 1,46 €.

Em anexo: Despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série), de 9 de setembro.

PROPOSTA:

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2019/2020

Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL /2018 - 580€

LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 6.960,00 € (580,00€ x 12)

ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento <i>per capita</i>
1º Escalão	= >30% do SMN	174,00€
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 174,01€ até 290,00€
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 290,01€ até 406,00€
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 406,01€ até 580,00€
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 580,01€ até 870,00€
6º Escalão	>150%	870,01€

Apoio à família/ escalaões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Prolongamento de horário	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,5%
Alimentação	Até 10%	16,06€	32,12€	32,12€	32,12€	32,12€

Nota:

- 1- Enquanto vigorar o Plano de Emergência Social os dois últimos escalaões (5º e 6º) não serão aplicados.
- 2- Os encarregados de educação das crianças que frequentam o ensino pré escolar no meio rural irão efetuar o pagamento da valência de refeições escolares, no valor de 1,46€, sendo o prolongamento de horário gratuito. Em caso de grave carência económica, poderá ser efetuada uma avaliação social, podendo estas crianças ficarem isentas de pagamento de refeição.
- 3- Em virtude do curso de manutenção em edifícios escolares, tornou-se necessário efetuar-se o acolhimento das crianças do ensino pré-escolar em estabelecimentos de ensino em Mirandela. Assim os encarregados de educação irão efetuar o pagamento de refeições escolares no valor de 1,46€, acrescido do prolongamento de horário (das 8h às 8h45 e das 17h 30 às 19h).
- 4- Relativamente à comparticipação da mensalidade para as crianças que irão frequentar o Jardim de Infância de Mirandela será praticada a tabela de acordo com o despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série) de 9 de setembro.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhado de Despacho Conjunto n.º 300/97 (2.ª série), de 9 de setembro - Ministério da Educação e Ministério da solidariedade e Segurança Social, que se dá por reproduzido.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 06/06/2019, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto.

No seguimento da informação da Técnica Superior *Manuela Teixeira*, submete-se para apreciação e deliberação do executivo municipal a aprovação das comparticipações do pré-escolar para o ano 2019-2020.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 10/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de CMM.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Comparticipação 2019/2020 – Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

21/DOMU - Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Alteração ao Alvará 03/2003 – Lote 1, loteamento em nome de “Urbitua, Sociedade Imobiliária do Tua Lda.”, sito no Lugar de Vale da Azenha, em Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 639 em 16/05/2019, com o seguinte teor:

“Alteração ao Loteamento.

João Valbom - Sociedade de Construções, Lda., contribuinte n.º 505589176, residente na Av. das Amoreiras, n.º 374, 5370-204, Mirandela, na qualidade de proprietário, representada por *João Manuel Rodrigues Valbom*, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do

presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Local da Obra: Loteamento Recinto da Quimigal, Lote 1.

Freguesia: Mirandela.

Fração (ões): 11

Anexos:

Documentos apresentados: Certidão da Conservatória, Memória descritiva e Justificativa com peças desenhadas, Declaração, Termos de responsabilidade.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares 08/07/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Alteração ao Alvará de loteamento 03/2003 - “João Valbom – Sociedade de Construções, Lda.” – lote n.º 1

Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 2019/06/13 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/2003 em nome de “*Urbitua, Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.*”, sito no lugar de Vale da Azenha ou Cruzeiro - Recinto da Quimigal, em Mirandela, na Freguesia e Concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 1, do citado loteamento, requerida pelo proprietário do mesmo.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 1 e consiste no seguinte:

- Aumento da área de construção, sem aumento de cêrcea que passa de 1760m² para 2300m².

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

O valor das taxas de compensação pelas não cedências e estacionamento público foram calculadas no valor de 5.964,84€.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 06/09/2002.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 08/07/2019, com o seguinte teor:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento 03/2003 em nome de *Urbitua – Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.*”, sito no lugar dos Vale da Azenha ou Cruzeiro – Recinto da Quimigal, em Mirandela nos termos propostos e publicitados.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 08/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 03/2003 - lote n.º 1, loteamento em nome de “*Urbitua, Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.*”, sito no lugar de Vale da Azenha ou Cruzeiro - Recinto da Quimigal, na Freguesia e Concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:

- **Aumento da área de construção, sem aumento de cêrcea que passa de 1760m² para 2300m².**

2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *João Valbom - Sociedade de Construções, Lda.*

22/DOMU - Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Alteração ao Alvará 01/1986 – Lote 48, loteamento em nome de “*Ruivo & Pires, Lda.*”, sito na Quinta da Cruz, em Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1647 em 30/11/2018, com o seguinte teor:

“**Licenciamento de Operações de Loteamento.**

Normano António Rodrigues Valbom, contribuinte n.º 155100599, residente na Rua do Convento, n.º 444, 5370-417, Mirandela, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do número 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com sua redação atual, e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Local da Obra: Rua Afonso III, Lote 48.

Freguesia: Mirandela.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares 15/05/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Alteração ao Alvará de loteamento 01/1986 -“Ruivo £ Pires, Lda.”, lote 48.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 2019/03/22 e nos termos do disposto no artigo 27.º, nº 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do nº 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará nº 01/1986 em nome de “Ruivo £ Pires, Lda.”, sito na Quinta da Cruz, freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração, do citado loteamento, requerida por *Normano António Rodrigues Valbom*, proprietário do lote nº 48 e consiste no seguinte:

- Construção de cave para arrumos com 188,50m²;
- Construção de sótão com 92,00m² para habitação.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberações da Câmara, tomadas em reunião de 12 de Maio de 1983.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 09/07/2019, com o seguinte teor:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento Quinta da Cruz com alvará 01/1986, em Mirandela nos termos propostos e publicitados.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 09/07/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 01/1986 - lote n.º 48, loteamento em nome de “Ruivo £ Pires, Lda.”, sito na Quinta da Cruz, na Freguesia e Concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Construção de cave para arrumos com 188,50m²;
 - Construção de sótão com 92,00m² para habitação.
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Normano António Rodrigues Valbom*.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

23/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de julho de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	663.236,49€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.294.405,69€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.957.642,18€
DOCUMENTOS-----	311.242,81€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

24/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 12/DAG de 15/07/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 17 de junho a 14 de julho de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **3.007.236,05 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	2.837.556,77 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	169.679,28 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

25/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 13/DAG de 12/07/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 14 de junho a 12 de julho de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **503.605,09 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	6.396,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	22.519,48
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	474.689,61

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 20 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues

A Jurista;

Esmeralda Pinto
Esmeralda Pinto